



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 173 / 2022

Protocolo: _____
Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado) (<input type="checkbox"/> Reprovado) na
102 SO, realizada em 20/07/22
SI adendo

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente
Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga a **criação do Programa Vale Gás municipal e, subsidie o gás de cozinha suprindo a demanda não atendida pelo governo federal e estadual.**

JUSTIFICATIVA

O Vale Gás é um programa de transferência de renda para compra de botijão de gás de cozinha, voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Muitas Famílias inscritas no CadÚnico que não recebem o Auxílio Brasil e com renda familiar per capita de até R\$ 178,00 não conseguiram se beneficiar com programa de R\$300,00, divididos em três pagamentos de R\$ 100,00 que ocorrem a cada 2 meses.

Ao procurar os serviços junto ao CRAS a demanda não vem sendo suprida, desta forma, solicito a municipalidade que subsidie, através de um programa municipal, a demanda não atendida pelo governo federal e estadual para fornecimento do vale gás.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 12 de abril de 2.022

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Liação da Silva Pedroso
1º Secretário

"Eu sou a videira, vós, as varas; quem está em mim, e eu nele,
este dá muito fruto, porque sem mim nada podereis fazer."

João 15:5

Macario Antunes Quirino
Vereador